

Estudo Técnico Preliminar 16/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 100/2023

2. Descrição da necessidade

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar que objetiva identificar a mais efetiva solução para a contratação para Prestação de Serviços de Locação, Instalação e Posterior Desinstalação de Banheiros Químicos durante os Shows Musicais em comemoração ao “Natal Vida”, a ser promovido no dia 20/12/2023, em praça pública, na rua coberta, por ocasião das festividades natalinas, atendendo ao calendário de eventos de nosso Município. A contratação visa cumprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, uma vez que faz-se necessário equipar a rua coberta da PRAÇA CAETANO UGGERI, com quantidade suficiente de banheiros, por ocasião da grande concentração de pessoas, que permanecerão no local durante o Show da BANDA CORPO E ALMA e as demais apresentações que acontecerão durante o evento “**NATAL VIDA**”

A realização de processo de dispensa para aquisição deste serviço se justifica face ao interesse público presente na necessidade de que a Administração Municipal, ao se aproximar o fim do ano busca valorizar o espírito natalino de nossa cidade, visa, através de diversos shows, promover momentos de cultura, lazer aos munícipes do município.

A data para a realização do Evento será no dia 20 de Dezembro de 2023. Salientamos que o **NATAL VIDA**, é realizado todos os anos, esse é um evento festivo já tradicional e é o mais aguardado pela comunidade Entrejuiense.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte	Jucli Rejane Maia de Deus

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os Serviços de Locação, Instalação e Posterior Desinstalação de Banheiros Químicos tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos Termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tendo em vista as opções de mercado para atender a necessidade, o Estudo Técnico

Preliminar principiou com levantamento de dados permitindo avaliar informações específicas de cada item.

Independentemente da solução a ser adequada, os itens necessários para o atendimento da demanda, necessitam atender os requisitos mínimos dispostos, evitando possíveis interrupções na execução das principais atividades e outras situações.

Não há necessidade de capacitação ou credenciamento para recebimento dos serviços a serem adquiridos, pois são serviços comuns.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas em Edital, seus anexos e proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos serviços.

Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado na respectiva Nota Fiscal.

Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, e

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

5. Levantamento de Mercado

A contratação dos serviços por meio de licitação é prática comum no âmbito da administração pública.

O certame se caracteriza pela Prestação de Serviços de Locação, Instalação e Posterior Desinstalação de Banheiros Químicos no município de Entre-Ijuís, durante o Show da BANDA CORPO E ALMA e as demais apresentações que acontecerão no evento “**NATAL VIDA**”, existindo diversas empresas capazes de suprir a necessidade em cada item elencado. Não há

metodologias novas que melhor atendam a necessidade da administração, e

Não se verificou que o item que se pudesse considerar que seu fornecimento fosse restrito a apenas algumas organizações privadas.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação, Instalação e Posterior Desinstalação de Banheiros Químicos.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

M D R DONADEL LTDA CNPJ 24.803.008/0001-54

LOCMAX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 44.697.598/0001-95

STF LOCAÇÕES LTDA CNPJ 16.810.636/0001-39

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de empresas em sites da internet.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação, Instalação e Posterior Desinstalação de Banheiros Químicos durante os Shows Musicais em comemoração ao “Natal Vida”, a ser promovido no dia 20/12/2023, em praça pública, na rua coberta, por ocasião das festividades natalinas, atendendo ao calendário de eventos de nosso Município. conforme as seguintes especificações e condições:

A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite de 25% permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial contratado.

Compete a empresa contratada:

Realizar a entrega das garrafinhas personalizadas , objeto deste instrumento, segundo as especificações constantes do Edital.

Prestar todo o apoio técnico, orientando sobre as normas legais, fornecendo informações escritas e/ou verbais quando for solicitado;

Cumprir com os prazos estabelecidos, as obrigações assumidas;

Arcar com as responsabilidades fiscais, trabalhistas, tributaria e demais encargos que vierem a incidir sobre os produtos objeto deste instrumento.

Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os produtos contratados, bem como cumprir, rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

Responder por danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, em razão de imprudência, imperícia ou negligência, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

Responder pela troca/substituição e qualidade do produto, observando as normas éticas e técnicas aplicáveis, reparando, corrigindo, removendo ou substituindo às suas expensas, no total ou em parte, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má fé, negligência ou dolo;

Garantir o cumprimento do contrato, executando o seu objeto conforme estabelecido.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo levantado foi feito com base em consulta realizada no Departamento de compras da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte. Os dados levantados estão disponíveis na relação abaixo:

Prestação de Serviços de Locação, Instalação e Posterior Desinstalação de Banheiros de 06 banheiros Químicos durante os Shows Musicais em comemoração ao “Natal Vida”, a ser promovido no dia 20/12/2023, em praça pública, na rua coberta, por ocasião das festividades natalinas, atendendo ao calendário de eventos de nosso Município

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.000,00

Sobre o cálculo do valor estimado para a contratação, tem-se conforme segue:

A partir do cálculo da demanda, foi realizada uma pesquisa de preços no mercado regional, seguindo as especificações técnicas do objeto previstas no Edital.

Obteve-se no mínimo, três orçamentos dentro das especificações requeridas, fez-se o confronto dos seus dados e se obteve o menor valor de referência para esse instrumento.

As pesquisas foram feitas pelo setor responsável pela solicitação do serviço, seguindo as metodologias e legislação pertinente.

Estima-se para contratação almejada o valor total de R\$3.000,00(Três mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado no mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 150/2023 de 30 de agosto de 2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Entre-Ijuís, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de Serviços de Locação, Instalação e Posterior Desinstalação de Banheiros Químicos no município de Entre-Ijuís.	06	R\$500,00	R\$ 3.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização da aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se alinha com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte. Diante disso é necessário efetuar contrato com a empresa M D R Donadel LTDA CNPJ 24.803.008/0001-54, ferramenta esta menos onerosa e mais vantajosa aos Cofres Municipais.

Em relação aos objetivos destacam-se:

Realizar ação planejada na condução de licitações centralizadas pelo agente de contratação, a fim de conduzir o certame de interesse do município.

Conduzir procedimentos racionalizados que gerem redução de tempo, custos operacionais e economia de escala, face aquisição direta.

Prestação de Serviços de Locação, Instalação e Posterior Desinstalação de Banheiros Químicos no município de Entre-Ijuís

faz-se necessário equipar a rua coberta da PRAÇA CAETANO UGGERI, com quantidade suficiente de banheiros, por ocasião da grande concentração de pessoas, que permanecerão no local durante o Show da BANDA CORPO E ALMA e as demais apresentações que acontecerão durante o evento “**NATAL VIDA**”

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios pretendidos estão relacionados com a obtenção dos serviços que atendam às necessidades do Município na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte com o menor custo possível, por meio de pesquisas de preços de empresas especializadas na aquisição dos serviços que são objeto deste processo.

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes da seleção de pesquisa de preços, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais

13. Providências a serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração. A Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte indicará servidores para

atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- Elaboração de Minuta do Edital;
- realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- elaboração de minuta do contrato;

- encaminhamento do processo para análise jurídica;
- análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- realização do certame, com suas respectivas etapas;
- assinatura e publicação do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O desenvolvimento sustentável está conjugado em 3 (três) esforços primordiais: bem estar social, desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente.

Assim, em todas as fases do processo estarão consideradas na íntegra as questões socioambientais, estando os participantes conscientizados de que todo o trabalho deverá ser realizado sem gerar qualquer impacto ao meio ambiente, com uma geração baixa de resíduos e com a expectativa de gerenciar os resíduos corretamente, resolvendo esse problema, prezando pelo equilíbrio do ambiente.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente equipe de contratação declara que é plenamente viável a contratação de serviços de locação, Instalação e Posterior Desinstalação de Banheiros Químicos no município de Entre-Ijuís, faz-se necessário equipar a rua coberta da PRAÇA CAETANO UGGERI, com quantidade suficiente de banheiros, por ocasião da grande concentração de pessoas, que permanecerão no local durante o Show da BANDA CORPO E ALMA e as demais apresentações que acontecerão durante o evento “**NATAL VIDA**”

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JUCLI REJANE MAIA DE DEUS

Autoridade competente

MARTA SUSANA BURKHARD DA SILVA

Agente de contratação